



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **MARKKTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrito no CNPJ: **32.318.464/0001-37**, sediada na Travessa Augusto Montenegro, nº 605, Bairro Da Paz – Cidade de Prainha – Estado Pará, referente à Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de telefonia interna com fornecimento de material, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA, pelo valor global de R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Darlen Miranda da Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Prainha, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Prainha – Pará, 05 de março de 2021.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA